



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2024

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. Na sequência a Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A Presidente justificou a ausência do Vereador Jota Roberto por motivo de doença. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 006/2024, realizada no dia 11 de março de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi feita a leitura das correspondências recebidas do Executivo: OF/GP/CAM. Nº. 002/2024, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 002/2023 - *“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências”*. A Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Poder Executivo, para que o Projeto de Lei nº 002/2024, tramitasse em Regime de Urgência Especial. Discutiu o pedido de Regime de Urgência Especial os vereadores: Odil Puques, Cida Farias e Anilson Prego. Não havendo mais discussão o pedido do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. Dando continuidade as correspondências do Executivo, foi lido o OF/GP/CAM. Nº 003/2024, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 003/2024 - *“Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências”*. A Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Poder Executivo, para que o Projeto de Lei nº 003/2024, tramitasse em Regime de Urgência Especial. Discutiu o pedido de Regime de Urgência Especial a vereadora Cida Farias. Não havendo mais discussão o pedido do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. Na sequência, foi feita a leitura das correspondências recebidas de diversos, bem como as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. A seguir, a Presidente passou a palavra aos Vereadores, para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas e votações: Foi feita a leitura do Projeto de Lei CM nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que *“Concede reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”*. *“Pela Ordem”* o Vereador Odil Puques solicitou que o referido Projeto de Lei fosse aprovado em Regime de Urgência Especial, a Presidente colocou em discussão e votação, o pedido do vereador foi aprovado por unanimidade e, a Presidente encaminhou para as Comissões competentes exarar Parecer e retornará na Ordem do Dia. Dando continuidade nos trabalhos, foi lido o Projeto de Lei CM nº 03/2024, de autoria do vereador Odil Puques, que *“Institui o Programa Municipal de Rastreamento de Sinais Precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante atendimentos em Unidades de Saúde Pública no Município de Amambai-MS, e dá outras providências”*. A Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões para Parecer.



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Após, a Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 036/2024, de autoria do vereador Geverson Vicentim. Indicação nº 037/2024, de autoria do vereador Roberto Sangue Bom. Indicação 038/2024, de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor. Indicação nº 039/2024, de autoria da vereadora Cida Farias, “*Pela Ordem*” a vereadora solicitou à Mesa Diretora, que enviasse Moção de Congratulação ao Ilustríssimo Senhor Roberto Ractiune, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que estende à toda a sua equipe da Sala do Empreendedor do Município de Amambai que conquistou o Prêmio Ouro do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) por ser referência no atendimento à população. A Moção foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 040/2024, de autoria da vereadora Janete Córdoba. Manifestou-se “*Pela Ordem*” o vereador Paulo Sérgio Locutor, solicitando à Mesa Diretora, que enviasse Moção de Congratulação ao Ilustríssimo Senhor Leandro Ricardo Ribeiro, Vice-Campeão no Internacional Cup, no último dia 24 de fevereiro de 2024, promovido pela Federação Sul-Matogrossense de Jiu Jitsu, pela Confederação Brasileira de Jiu Jitsu e pela Associação Intenacional de Jiu Jitsu Desportivo. A Moção foi aprovada por unanimidade. A Presidente Lígia Borges passou os trabalhos para a Vice-Presidente, para apresentar a Indicação nº 041/2024, de sua autoria, que “*Pela Ordem*” a vereadora solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Pesar, aos familiares da Senhora Lilian Maria Martinelli, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de março de 2024. A Moção será encaminhada. Ainda, “*Pela Ordem*” a vereadora solicitou a Mesa Diretora, que enviasse Moção de Congratulação aos Ilustríssimos Senhores, Izidro dos Santos de Lima Junior, Diretor do Instituto Federal de Ponta Porã; Guilherme Cunha Princival, Coordenador de Educação a Distância-EAD; e, Jocinei Lopes Araújo, Chefe de Gabinete da Direção Geral do Instituto Federal, pelos serviços prestados ao município através da instalação de um polo EAD do Instituto Federal, com cursos de Inglês, Vendedor, Operador de Computador e Administração. Os quais possibilitaram demonstrar a demanda do município e região. Além de contar com a credibilidade do IF, através do Diretor Izidro, que atendeu o município com profissionalismo, cordialidade visionário de possibilidades para instalação de campus do IF. A Moção foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 042/2024, de autoria do vereador Joanir Martins. A Indicação nº 043/2024, de autoria do vereador Jota Roberto foi retirada pela Mesa Diretora em razão da ausência do vereador. Indicação nº 044/2024, de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde), “*Pela Ordem*” a vereadora solicitou à Mesa Diretora, que enviasse Moção de Pesar, aos familiares do Senhor João Rottoli Neto, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de março de 2024. A Moção será encaminhada. Indicação nº 045/2024, de autoria do vereador Tato Souza. Indicação nº 046/2024, de autoria do vereador Gustavo Baiano. Indicação nº 047/2024, de autoria do vereador Anilson Prego, “*Pela Ordem*” o vereador requereu à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação a Ilustríssima Senhora Lucirda Franco, da liderança da Aldeia Amambai, Pastora e Dirigente da Igreja, que vêm prestando um importante trabalho com as mulheres e toda a comunidade indígena. A Moção foi aprovada por unanimidade. Todas as Indicações apresentadas serão encaminhadas via ofício. Na sequência a Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, para o uso da palavra de 05 (cinco) minutos. Os vereadores dispensaram a palavra de cinco minutos. A seguir, a Presidente suspendeu a Sessão por 20 (vinte) minutos para reunião das Comissões, retornando a Sessão, a Presidente passou para a **Ordem do Dia**: Foi feita a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e, Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei GP nº 002/2023 - “*Abre no orçamento vigente crédito*”



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

adicional especial, e dá outras providências”. A Presidente colocou em Discussão e Votação o Parecer, sendo aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente colocou em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei GP nº 002/2024, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei GP nº 003/2024** que “*Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências*”. A Presidente colocou em Discussão e Votação o Parecer, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente colocou em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei GP nº 003/2024, sendo aprovado por unanimidade. Após, foi feita a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei CM nº 02/2024** que “*Concede reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências*”. A Presidente colocou em Discussão e Votação o Parecer, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente colocou em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei CM nº 02/2024, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente passou para o **Grande Expediente**, manifestando pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Joanir Martins, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Geverson Vicentim, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Anilson Prego, Cida Farias, Janete Córdoba, Tato Souza e Lígia Borges. E, nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e Primeiro Secretário.

